

	SEGUNDA 03/02/25	TERÇA 04/02/25	QUARTA 05/02/25	QUINTA 06/02/25	SEXTA 07/02/25
Desjejum 07:30	-	-	Biscoito Maisena + Leite integral com cacau 100%	Biscoito cream cracker +Leite integral com cacau 100%	Biscoito maisena + Leite integral com cacau 100%
	-	-	Arroz + Feijão	Arroz + Feijão	Arroz + Feijão
Almoço 10:30	-	-	Carne cozida (isca de Patinho) com cenoura	Ovo cozido Salada de Batata	Frango cozido (filé de sassami) com cenoura
Fruta	-	-	-	Maça picada	Mamão Picado
Informação nutricional					
Média semanal					
	Gramas	Kcal	%VET		
Energia	-	452	45%	Cálcio (mg)	102
Proteína	20	79	18%	Ferro (mg)	3
Lipídeos	14	126	28%	Retinol (mcg)	246
Carboidratos	60	240	52%	Vitamina C (mg)	17

Outras orientações:

- 1) São atendidos pelo PNAE apenas os alunos matriculados na educação básica das redes públicas, em conformidade com o Censo Escolar.
- 2) De acordo com a Resolução nº 06, de 08/05/2020 não deve ser ofertado achocolatado/compostos lácteos e açúcar para crianças menores de 3 anos de idade.
- 3) A oferta de frutas e legumes poderá ser alterada em razão do grau de maturação dos alimentos.
- 4) O estoque disponível excedente de frutas e legumes poderá ser acrescentado nas preparações.
- 5) Para as crianças de 1 a 2 anos, deve ser realizada transição do cardápio do berçário para o maternal gradualmente.
- 6) A textura dos alimentos pode ser evoluída de acordo com o desenvolvimento da mastigação.
- 7) O biscoito poderá ser substituído por outro tipo de biscoito conforme disponibilidade em estoque e prazo de validade.
- 8) O leite integral no desjejum e lanche pode ser batido com a sobra de alguma fruta mesmo que não conste no cardápio.
- 9) As escolas que atendem o público Creche + Pré-escola podem ofertar o mesmo cardápio do Maternal (Lanche e Almoço) para as crianças da Pré-escola, desde que a porção seja adequada para a faixa etária e seja comunicado ao DAE.
- 10) Atenção com alunos que tenham alergia a peixe substituir por carne ou frango.
- 11) A proteína do dia pode ser substituída por outra desde que seja o mesmo tipo de carne. Ex: carne bovina (acém, coxão mole, patinho); frango (filé de coxa ou sobrecoxa, sassami).